



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 64/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.890,00.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/04/2024
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a publicação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do 3º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Hortolândia, 15 de abril de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **11ª Sessão Ordinária de 2024**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 15 de abril de 2024, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total nº 5/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto total ao Projeto de Lei nº 163/2023, representado pelo Autógrafo nº 17, de 5 de março de 2024, que "Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências".

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 187/2023, de autoria do Vereador Orlando Cesar Andretta, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Angelita Nunes Bidutti.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo pericial que atesta transtorno do espectro autismo (TEA) no município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 67/2024, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que altera a Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais".

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2024.

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 187/2023 - Autoria: Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Angelita Inocente Nunes Bidutti. Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 40/2024;

2) Projeto de Lei nº 4/2024 - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida. Relatoria: Vereador Nego. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 41/2024;

3) Projeto de Lei nº 10/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores. Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 42/2024;

4) Projeto de Lei nº 11/2024 - Autoria: Márcia Cristina Campos - "Dispõe sobre a Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita", no Município de Hortolândia e dá outras providências". Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 43/2024;

5) Projeto de Lei nº 18/2024 - Autoria: Poder Executivo - Altera a Lei nº 3.957, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Hortolândia - COMUSPH. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 44/2024.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2024.

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 24/2024 - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais". Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 51/2024;

2) Projeto de Lei nº 25/2024 - Autoria: Eduardo Lippaus - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 52/2024;

3) Projeto de Lei nº 29/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre denominação da Rua 4 da Vila Guedes. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 53/2024;

4) Projeto de Lei nº 30/2024 - Autoria: Daniel Laranjeira e Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre a denominação da Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Batista de Camargo a Estrada do Panaino. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 54/2024;

5) Projeto de Lei nº 31/2024 - Autoria: Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre a denominação da Rua 3 (três) do Jardim Estrela. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto e da emenda modificativa.** Parecer CJR nº 55/2024;

6) Projeto de Lei nº 32/2024 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre o direito da criança com transtorno do espectro autista (TEA), poder levar seu próprio lanche para a escola pública no município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 56/2024;

7) Projeto de Lei nº 33/2024 - Autoria: Dionata Domingues e Outros - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 57/2024;

8) Projeto de Lei nº 34/2024 - Autoria: Eduardo Lippaus - Dispõe sobre a denominação da Rua 9 (nove) do Loteamento Residencial Jardim das Flores. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 58/2024;

9) Projeto de Lei nº 35/2024 - Autoria: Paulo Pereira Filho - Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino". Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 59/2024;

10) Projeto de Lei nº 36/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a denominação da Praça 6 (matrícula 206.130) localizada entre a Rua Wanderley Paes Soares, Rua Ribeirão Preto e Rua Costa e Silva, no Jardim Nova Europa. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 60/2024;

11) Projeto de Lei nº 38/2024 - Autoria: Ananias José Barbosa - Introduz alteração na Lei nº 4.253/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 61/2024;

12) Projeto de Lei nº 39/2024 - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa de Santo Antônio" da Paróquia São João Paulo II. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 62/2024;

13) Projeto de Lei nº 40/2024 - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa do Padroeiro São Sebastião" da Paróquia São João Paulo II. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 63/2024;

14) Projeto de Lei nº 41/2024 - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Costela de Fogo de Chão" da Paróquia São João Paulo II. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 64/2024;

15) Projeto de Lei nº 42/2024 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Padroeira" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 65/2024;

16) Projeto de Lei nº 43/2024 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" da Paróquia São João Paulo II. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 66/2024;

17) Projeto de Lei nº 44/2024 - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Páscoa" da Paróquia São Guido. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 67/2024;



18) **Projeto de Lei nº 45/2024** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Família" da Paróquia São João Paulo II. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 68/2024;

19) **Projeto de Lei nº 46/2024** - Autoria: Edmilson Marcelo Afonso - Institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Nossa Senhora do Amparo. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 69/2024;

20) **Projeto de Lei nº 47/2024** - Autoria: Edmilson Marcelo Afonso - Institui no Calendário Oficial do Município o Dia da "Festa do Domingo de Ramos da Paróquia Nossa Senhora do Rosário" Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 70/2024;

21) **Projeto de Lei nº 48/2024** - Autoria: Edmilson Marcelo Afonso - Calendário Oficial do Município "Festa Julina de Amparo" Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 71/2024;

22) **Projeto de Lei nº 50/2024** - Autoria: Ananias José Barbosa - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa Agostina" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 72/2024; 23) **Projeto de Lei nº 51/2024** - Autoria: Ananias José Barbosa - Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Festa do Domingo de Páscoa" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 73/2024;

24) **Projeto de Lei nº 52/2024** - Autoria: Daniel Laranjeira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Padroeira" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Jardim Rosolém Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 74/2024;

25) **Projeto de Lei nº 53/2024** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário". Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto e emendas modificativas.** Parecer CJR nº 75/2024;

26) **Projeto de Lei nº 54/2024** - Autoria: Daniel Laranjeira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Padroeira" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Capela Santa Rita de Cássia no Chácaras Assay Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 76/2024;

27) **Projeto de Lei nº 55/2024** - Autoria: Daniel Laranjeira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa de Ramos" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 77/2024; 28) **Projeto de Lei nº 56/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Quermesse de São José" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 78/2024;

29) **Projeto de Lei nº 57/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Quermesse de Santa Rita de Cássia" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 79/2024;

30) **Projeto de Lei nº 58/2024** - Autoria: Dionata Domingues - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Arraial de Santa Luzia" da Paróquia Santa Luzia. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 80/2024;

31) **Projeto de Lei nº 59/2024** - Autoria: Dionata Domingues - Inclui no calendário oficial do nosso Município de Hortolândia a "Festa de Corpus Christi" da Paróquia Nossa Senhora do Rosário" Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa.** Parecer CJR nº 81/2024;

32) **Projeto de Lei nº 60/2024** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Altera a Lei 4.251 de 11 de março de 2024 que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras" Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 82/2024;

33) **Projeto de Lei nº 61/2024** - Autoria: Paulo Pereira Filho - Altera a Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais". Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 83/2024;

34) **Projeto de Lei nº 64/2024** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.890,00. Relatoria: Vereador

Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 84/2024;

35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024** - Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Rios de Souza, nos termos da Decreto Legislativo nº 237/2021. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 85/2024;

36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Fernanda Andrea Fadiga da Conceição Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 86/2024;

37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Alfredo Wagner da Conceição Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 87/2024;

38) **Projeto de Resolução nº 1/2024** - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a Criação de Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento da privatização da Sabesp Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 88/2024;

39) **Projeto de Resolução nº 2/2024** - Autoria: Mesa Diretora - Altera o §2º do art. 6º da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2021 que "Regulamenta a realização de horas extraordinárias e Banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia" Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 89/2024;

40) **Projeto de Resolução nº 3/2024** - Autoria: Mesa Diretora - Altera a Resolução nº 234, de 26 de abril de 2023 que "Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispondo sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, sobre funcionamento da comissão de contratação e sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia." Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 90/2024;

41) **Projeto de Resolução nº 4/2024** - Autoria: Mesa Diretora - Dispõe sobre a regulamentação do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 91/2024;

42) **Projeto de Lei Complementar nº 1/2024** - Autoria: Poder Executivo - Altera a redação dos arts. 228 e 229 da Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 92/2024;

43) **Veto nº 5/2024** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Projeto de Lei nº 163/2023, representado pelo Autógrafo nº 17, de 5 de março de 2024, que "Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências". Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: **Parecer pelo acatamento do veto.** Parecer CJR nº 93/2024.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br